



DECRETO Nº.16/2021

ARNEIROZ/CE, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE MUNICIPAL DOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 25 de março como a Data Magna do Estado do Ceará, em lembrança a libertação dos escravos;

CONSIDERANDO que o expediente do dia 26 de março de 2021 (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Arneiroz no dia 25 de março de 2021 e **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de março de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ